Ill.mo S.r

Em virtude da delegação do Ex.mo Marquez de Barbacena, queira V.S. mandar entregar ao S.r Gustavo Kirchofer a quantia de oito centas libras esterlinas para pagamento de varios artigos comprados para provimento da fragata que deve transportar as SS. MM. Ma Imperatriz do Brasil, e a Rainha de Portugal — Deos Guarde a V.S. Lelahavn em 8 de Agosto 1829

Ill.mo S.r Luiz Augusto Adolfo de Mello Mattos

Visconde de Habayana